



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DE REQUISITANTE**

**Unidade Administrativa:** Secretaria Geral

**Responsável Pela Demanda:** Allan Conrado

**Dias Email:** [secretaria@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:secretaria@cmsantaluzia.mg.gov.br)

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE**

A necessidade da contratação ocorre para reestruturar a instalação hidráulica e a rede de esgoto, incluindo o material para o Anexo da Câmara onde se instalou o CAC (Central de Atendimento ao Cidadão), pois, irá inviabilizar o atendimento tendo em vista possíveis vazamentos em razão das chuvas. Visamos com a sua reestruturação, atingir o interesse coletivo. O local encontrava-se fechado, fazendo-se necessário algumas alterações para ser utilizado as salas de atendimento aos cidadãos, o que propõe é a realização de dispensa de licitação em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, que contemplará:

| Item | Descrição  | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1    | Reestruturação da parte hidráulica e da rede de esgoto, para o Anexo da Câmara onde se instalou o CAC , incluindo todo o material. | Serv.   | 1          |

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução seguindo os parâmetros de mercado e dos demais órgãos públicos é realizar por dispensa de licitação em razão do valor, do item mencionado no tópico. Esta solução visa não apenas suprir as necessidades imediatas do dia-a-dia, mas de atender a Casa Legislativa no quesito de realizar a reestruturação da parte hidráulica e da rede de esgoto do Anexo da Câmara onde se instalou o CAC, incluindo todo o material.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



**Valor estimado da contratação:** Será realizada diretamente com fornecedores. A pesquisa feita direta com fornecedores por meio de solicitação formal de cotação, se justifica pela dificuldade de estimar preço de objeto igual ou similar pelo PNPC ou outra forma de busca. Os fornecedores escolhidos para apresentação de preço se deu devido ao conhecimento da Administração que os mesmos prestam serviços iguais ou similares no município.

Nesse sentido, a estimativa do valor para contratação, corresponderá ao valor praticado no mercado, sendo juntado cotações realizadas diretamente com fornecedores.

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

### GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

A Câmara Municipal possui a necessidade da contratação, para reestruturar a hidráulica e a rede de esgoto no local onde atende a população, e banheiros, bem como a rede pluvial para saída das águas da chuva, pois atualmente há vazamentos em razão de chuvas, onde invade as salas de atendimento, podendo causar danos nos equipamentos lá instalados. Visamos com a sua reestruturação, atingir o interesse coletivo, pois o local está sendo utilizado para as salas de atendimento do CAC, Central de Atendimento ao Cidadão.

Diante do exposto, torna-se não apenas uma medida necessária, mas fundamental para o bom andamento da Casa Legislativa. Esta ação está alinhada com as diretrizes de planejamento e justificação detalhada exigidas pela nova lei de licitações, sendo que a contratação desta manutenção garantirá a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Câmara Municipal busca com esta manutenção, viabilizar a utilização do espaço para atendimento ao público, reestruturando a rede hidráulica e de esgoto. Com esse serviço daremos segurança aos servidores da Casa, como também para os munícipes que buscarem a prestação de serviços.

## 6. FONTE DE RECURSOS

3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 16.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.2.7. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do contrato;
- 5.2.8. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação contidas no edital, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021;
- 5.2.9. Responder, integralmente, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CMSL ou a terceiros, tendo como agente a FORNECEDORA, diretamente ou por seus prepostos, em decorrência do contrato, não reduzindo ou excluindo sua responsabilidade pelo fato da execução do contrato estar sendo fiscalizada ou acompanhada pela CMSL;
- 5.2.10. Submeter-se às normas e determinações da CMSL, no que se referem ao fornecimento de que trata este Termo de Referência;
- 5.2.11. Aprovar previamente, junto à CÂMARA, quaisquer alterações relacionadas com a execução do objeto em pauta;

### 5.3. A Câmara Municipal obriga-se a:

- 5.3.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da FORNECEDORA, através de servidor especialmente designado;
- 5.3.2. Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados em Ata;
- 5.3.3. Cumprir às demais condições estabelecidas no Ato convocatório, em especial neste Termo de Referência e no contrato;
- 5.3.4. Notificar a FORNECEDORA quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;
- 5.3.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com a ata;
- 5.3.6. Dirimir dúvidas e orientar a FORNECEDORA em todos os casos omissos;
- 5.3.7. Fiscalizar a prestação dos serviços, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela FORNECEDORA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, inclusive, quanto à continuidade de prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados, justificados e aceitos pela Câmara, não deverão ser interrompidos.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.3.90.39.00.00 - Ficha 16.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



33.939.00 – Ficha 15.

**7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

| Cargo/<br>Função            | Nome                      | Email  |
|-----------------------------|---------------------------|--|
| Diretor de<br>Planejamentos | Ludmilla<br>Ribeiro Braga | <a href="mailto:planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br">planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br</a> |

**8- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA**

Allan Conrado Dias

**9 – ENCAMINHAMENTO**

Encaminho este documento e os que se encontram em anexo à Gerência de Licitações e Contratos para os demais encaminhamentos necessários à efetivação da contratação pretendida.

Santa Luzia-MG, 19 de agosto de 2024.

Allan Conrado Dias  
Mat. 3659  
Secretário Geral  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Allan Conrado Dias

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA**



PÁGINA INICIAL

SANTA LUZIA ▾

INSTITUCIONAL ▾

PRODUÇÃO LEGISLATIVA ▾

VEREADORES ▾

TRANSPARÊNCIA ▾

LEGISLAÇÃO ▾

COMUNICAÇÃO ▾

/ Licitação

## LICITAÇÕES

|  |  |  |   |   |         |
|--|--|--|---|---|---------|
| Ano:                                   | Modalidade:                            | Situação:                              | Busca por termos:                                 | Vencedor:                                       | FILTRAR |
| <input type="text" value="Selecione"/> | <input type="text" value="Selecione"/> | <input type="text" value="Selecione"/> | <input type="text" value="Termo(s) da pesquisa"/> | <input type="text" value="Licitante Vencedor"/> |         |

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024

|                   |  |           |        |
|-------------------|--|-----------|--------|
| Objeto:           | REESTRUTURAÇÃO DA PARTE HIDRÁULICA E DA REDE D ESGOTO, PARA O ANEXO DA CÂMARA ONDE SE INSTALOU O CAC, INCLUINDO TODO O MATERIAL. Interessados em participar/ apresentar propostas encaminhar solicitação no e-mail planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br, em até 03 (três) dias úteis. |           |        |
| Modalidade:       | Contratação - Nova lei de licitações   | Situação: | Aberta |
| Data de Abertura: | 22/08/2024 - 08:00   |           |        |

DETALHES DA LICITAÇÃO ACOMPANHE A LICITAÇÃO





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 021/2024**

**CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

**OBJETO**

Dispensa presencial para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA E DA REDE DE ESGOTO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL – CAC, INCLUSO MATERIAL**, para a Câmara Municipal de Santa Luzia.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme DFD - R\$58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

As propostas poderão ser apresentadas, no e-mail planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br, a partir do dia 22/08/2024 às 8horas até o dia 26/08/2024 às 08:00 horas.

**PERÍODO DE LANCES**

A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual não haverá fase de lances.

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL/AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº  
021/2024**

**(Processo Administrativo n.º021/2024)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, por meio do seu departamento de licitações e compras, realizará processo de Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, tendo em vista a autorização contida no art.187, da referida lei, além de demais atos normativos aplicáveis.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 22/08/2024 às 8h

Até 26/08/2024 às 8h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1.1.** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA E DA REDE DE ESGOTO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL – “CAC”, INCLUSO MATERIAL**, por dispensa de licitação em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.** A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo:

| item | Descrição  | UNIDA<br>DE | QUANTIDA<br>DE |
|------|--|-------------|----------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA E DA REDE DE ESGOTO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL - “CAC” INCLUSO MATERIAL. | SERV.       | 01             |